

PA. 191/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária Administrativa, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando que o instituto de Ajuda de Custo, regulamentado pelo Decreto nº 4.004/01, é vantagem outorgada aos magistrados, através da Lei Complementar nº 35/79,

Considerando, por analogia, a lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97,

RESOLVE, por maioria de votos, contra o voto do Desembargador Bedê Freire, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 025/2003):

“Deferir ao Exmo. Sr. **CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de **Ajuda de Custo**, em virtude de sua remoção, por interesse público, da Vara do Trabalho de Imperatriz para a 1ª Vara do Trabalho de São Luís”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 25/fevereiro/2003.

DARCLAY F. B. COELHO
Secretária do Tribunal Pleno